



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

ANEXO - REGULARIZAÇÃO DOS DE TÚMULOS ABANDONADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE RONCADOR

Considerando o Código de Postura do Município no Capítulo XII -Art. 181:

“Os proprietários de terrenos ou seus sucessores são obrigados, às suas expensas, manter os jazigos sempre limpos, conservados, seguros e salubres.

§ 1º Os proprietários ou sucessores dos jazigos considerados, a critério da administração pública municipal, inseguros, insalubres, não conservados e não limpos, serão intimados, em edital, para, no prazo fixado, promover os respectivos serviços e/ou obras nos jazigos, sob pena de sujeitarem-se as medidas que a autoridade competente julgar.

§ 2º Verificado o não atendimento da intimação mencionada no parágrafo anterior, no prazo fixado, os restos mortais existentes nos jazigos serão exumados e colocados no ossário do cemitério municipal.”

Esta administração notifica por esse edital, que os jazidos identificados como abandonados a mais de 5 anos (principalmente os sem identificação) serão exumados e colocados no ossário. No qual contará quadra, lote e rua onde estava o jazido.

Tal ação é justificada devido ter muita reclamação para tal regularização, por familiares tem os túmulos de seus entes bem cuidado e avistam outros terrenos ao lado estão com problemas de saneamento, o tais como matagal e lixos, e sem identificação.

Terão prioridade em adquirir os terrenos que vagarem nesse recadastramento os familiares que tem os túmulos ao lado do túmulo mal conservado.

Os terrenos que estão reservados e pagos deverão ter placas sinalizando **RESERVADO PARA A FAMÍLIA TAL**, caso contrário poderão ser adquiridos por outras pessoas decorrido o prazo desse edital.

O prazo para regularização desses túmulos tido como “abandonados” é de 30 (trinta) dias a partir dessa publicação. Os familiares interessados na regularização e em adquirir o terreno vago, ou bem como aqueles que possuem reserva sem placa, devem procurar o coveiro no cemitério das 8 às 16horas, para identificar onde está o jazido do seu familiar e regularizar junto a tributação o cadastro e o pagamento das taxas, bem como identificar o local.

É tido como reservado aquele terreno que foi adquirido e pago e identificado no local.